



# Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 90/2024 - ANA MARIA DOS SANTOS - Denomina Rua Lucas Lofrano o logradouro público do loteamento Quinta do Lago, que especifica.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	14/08/2024
Unidade de Origem	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Proposição transformada em lei

Indaiatuba, 14 de agosto de 2024.

**Cindy Dercoli Salla**  
Departamento de Técnica Legislativa



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

## **LEI Nº 8.211, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

(PL de autoria da vereadora Ana Maria dos Santos)

**Denomina “Rua Lucas Lofrano” o logradouro público do loteamento Quinta do Lago, que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 13 (Rua Treze) do loteamento Quinta do Lago passa a denominar-se Rua Lucas Lofrano.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 13 de agosto de 2024,  
194º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**